Especificações e demais informações para aquisição

Em 13 de junho de 2019

Em cumprimento ao que dispõe no inciso I do parágrafo 7° do art. 15, o art. 14 e o caput do art. 38 da 8.666/93, a Comissão de licitação vem determinar as especificação técnicas/caracterização dos objetos constantes da planilha abaixo para aquisição dos objetos da Portaria 041/2019.

1- Justifica-se:

1. a necessidade de aquisição dos objetos dos itens de 1 a 4 porque já é de praxe homenagear os munícipes, os cidadãos honorários e as empresas que ajudam a melhorar a comunidade prestando valiosos serviços ao município.

2. as definições dos objetos dos itens de 1 a 4 porque as placas e medalhas devem ser fabricadas em material de alta durabilidade como o aço inox e deve ser entregue em estojo de veludo que permita a guarda do objeto.

3. as quantidades a serem adquiridas dos objetos dos itens de 1 a 4 porque correspondem respectivamente ao número de entidades e pessoas que iram receber as homenagens.

2- Justifica-se:

1. a necessidade de aquisição do objeto do item 05 porque faz-se necessário deixar um registro histórico memorial do legislativo que permita às futuras gerações conhecer os vereadores de seu município.

2. as definições do objeto do item 5 porque é preciso que este tenha as mesmas medidas que os outros quadros que já se encontram no plenário para que seja esteticamente padronizado e permita o visitante observar com clareza o patrimônio histórico do legislativo.

3. a quantidade a ser adquirida do item 5 em virtude de ser especificamente relativo ao presente mandato de 2019.

Item	Quantidade	Descrição
1	6	Placa confeccionada em aço inox, gravada em alto/baixo relevo, acabamento espelhado contendo pintura automotiva, medindo 24 x 15 cm, constando os seguintes dizeres: **"Título de Cidadão Honorário"** 2019, o nome do homenageado, do vereador concedente, do Presidente da Câmara e o número do decreto de concessão fixada em estojo de veludo preto medindo 28 x 20 cm.
2	6	Medalha do mérito legislativo confeccionada em aço inox 7,5 x 7,5cm, gravada em sua face o rosto do "Monsenhor José Ribeiro" constando os seguintes dizeres: medalha do mérito legislativo "Monsenhor José Ribeiro" 2019. Placa confeccionada em aço inox, medindo 17 x 16 cm, com gravações em alto/ baixo relevo, acabamento espelhado, contendo pintura automotiva constando obrigatoriamente o nome do homenageado, do vereador concedente, do Presidente da Câmara e o número do decreto de concessão, ambas fixadas em estojo de veludo preto medindo 28 x 20 cm.
3	5	Medalha do mérito legislativo confeccionada em aço inox 7,5 x 7,5cm, gravada em sua face o rosto do Sr. João Evangelista Figueiredo constando os seguintes dizeres: medalha do mérito legislativo "João Evangelista Figueiredo" 2019. Placa confeccionada em aço inox, medindo 17 x 16 cm, com gravações em alto relevo acabamento espelhado contendo pintura automotiva; constando obrigatoriamente o nome da Empresa/Entidade homenageada, do vereador concedente, do Presidente da Câmara e o número do decreto de concessão, ambas fixadas em estojo de veludo preto medido 28 x 20 cm.
4	14	Placa confeccionada em aço inox gravada em alto/ baixo relevo, acabamento espelhado, contendo pintura automotiva, medindo 24 x 15 cm, constando os seguintes dizeres: "Moção de aplausos" 2019, o nome do homenageado (pessoa ou entidade), do vereador concedente, do Presidente da Câmara e o número do decreto de concessão, fixada em estojo de veludo preto medindo 28 x 20 cm.
5	1	Quadro para galeria de ex-presidentes, medindo 42 x 32 cm e acabamento com moldura alumínio de 1cm placa com a foto do presidente gravada em baixo relevo com pintura automotiva medindo 32 x 22 cm, e uma placa de tamanho 4 x 22 cm abaixo da foto com o texto centralizado dizendo: Luiz Felipe Mendonça Rodrigues e abaixo, também centralizado na mesma placa, 2019, ambas fixadas em quadro de madeira revestido de veludo, feltro azul, conforme foto do Anexo I.

Comissão de Licitação

_____
Felipe Tomé Mota e Silva
Presidente

_____
Kainne Delfino Joanas
Membro

_____
Luiz Gustavo de Deus Oliveira
Membro

Documento autorizado

_____
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente

Anexo I
Fotos dos quadros